



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA N.º 20, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

Autoriza servidora a realizar serviço extraordinário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das Sessões Plenárias e o que dispõe o art. 57 da Lei Complementar n.º 02/2002,

**RESOLVE:**

1. Autorizar a servidora Eunice Schlieck, matrícula 26, cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Padrão CC3, a realizar serviço extraordinário nos dias em que houver atividades plenárias fora do horário de expediente, no limite máximo de seis horas de trabalho semanais.

Ver. Auro Kirinus